



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax: (0**88) 3332 3316 – cambar.dnecariri.com.br



AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando ainda a necessidade de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços de assessoria na área orçamentária/contábil e para o bom funcionamento e desempenho das atividades administrativas da Câmara Municipal de Barbalha e considerando ainda que o **CONTRATO ADMINISTRATIVO objeto da Tomada de Preços Nº 2019.01.21.1**, firmado entre a Câmara Municipal de Barbalha e Empresa **PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE - ME**, tem natureza eminentemente de prestação de serviços, e considerando ainda a real vantagem do equilíbrio econômico-financeiro do referenciado contrato, sob todos os aspectos para a administração, e considerando por derradeiro o judicioso parecer elaborado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa e justificativa do prestador de serviços ora contratado, **AUTORIZO** que seja efetivado o equilíbrio financeiro de 16,46%, com base no índice de preços ao consumidor amplo - IPCA do contrato em referência.

Barbalha/CE, 05 de abril de 2022.

Odair José de Matos
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara